



PORTARIA Nº 0363/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0038.0304.2088.0001/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 15 de janeiro de 2025, à empregada **Gabrielle da Silva Guedes de Souza**, matrícula nº 0987988-9-01, contratada para exercer as funções de Analista em Infraestrutura na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 401558527. Cód. CRC: DB17C1A

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

